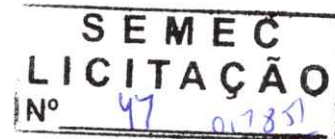




REDEÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – SEMEC
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO – DCI/SEMEC

PARECER N° 140/2023 – DCI/SEMEC

Redenção-PA, data da assinatura digital.

EXPEDIENTE : Memorando n° 640/2023 – DPLC – SEMEC
SOLICITANTE : Stephanny Schussler Ázara
INTERESSADO/ : Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – SEMEC
DEMANDANTE : Vanderly Moreira – Secretário da SEMEC
ASSUNTO : Parecer prévio em fase preparatória de licitação
COTAÇÃO/VALOR : 01191/23, R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais) – FME
PAGINAÇÃO : Capa e de 01 a 45
OBJETO : *Aquisição de um veículo modelo (camionete), cabine dupla para uso da secretaria municipal de educação, cultura e lazer, para suprir as necessidades de deslocamento e acompanhamento de atividades junto às unidades de ensino da rede pública municipal, viagens, reuniões e cumprimento de agenda.*

I. DOS FATOS E DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DA DOCUMENTAÇÃO

Trata-se de pedido de parecer prévio na fase preparatória e antecipatória à deflagração de licitação. Busca a SEMEC a abertura de pregão eletrônico para a contratação de empresa ao fornecimento ou à prestação do serviço do objeto epígrafado. Para tanto, confeccionara os presentes autos, com a seguinte documentação:

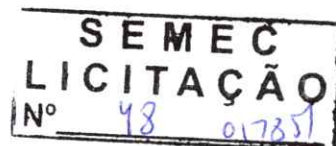
1. Procedimento junto ao FME:
 - 1.1. ETP, p. 01-07.
 - 1.2. Termo de Justificativa de Licitação, p. 08-12.
 - 1.3. Justificativa de Revogação (Processo Licitatório 057/23, Pregão Eletrônico 018/23), p. 13-20.
 - 1.4. Solicitação de materiais/serviços, p. 21.
 - 1.5. Dotação, p. 23.
 - 1.6. Termo de referência, p. 24-37.
 - 1.7. Cotações, p. 38-43.
 - 1.8. Lista com a média dos valores cotados, p. 44.
 - 1.9. Quadro de Cotação 01191/23, p. 45.

II. DA FASE INTERNA/PREPARATÓRIA À DEFLAGRAÇÃO DA LICITAÇÃO

A fase interna ou preparatória da licitação, é a fase na qual será desenvolvido o planejamento da contratação, onde são efetuados os procedimentos prévios à contratação, e onde delimita-se as condições do instrumento convocatório, antes de trazê-las ao conhecimento da sociedade, quando da publicação do Edital.



REDENÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – SEMEC
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO – DCI/SEMEC

No caso em tela a fase preparatória revestiu-se de todos os requisitos e exigências fático-documental e jurídico-legal. Isso porque as justificativas e documentações comprovaram a necessidade e possibilidade de se licitar o objeto, encontrando guarida jurídica na legislação pátria a tal pretensão contratual.

Ademais, além das justificativas os termos de referência cuidaram de especificar e delimitar o objeto, determinando a correta modalidade de licitação e seu critério de julgamento, bem como expuseram e pormenorizaram todas as condições de cunho contratual exigíveis às contratações futuras, pós homologação das licitações em questão. Além do mais, identificou-se e apontou-se dotação capaz de assegurar a contratação e pagamento do objeto licitatório.

Por fim, a documentação acostada se mostra, por ora, suficiente à deflagração da licitação pretendida, posto que esmiúça os itens do objeto em suas especificações e preços estimados, bem como prevê dotação para pagamentos das obrigações financeiras que se assumirão futuramente em tal contratação.

III. DA CONCLUSÃO E DA OPINIÃO

Ante o exposto, este Controle Interno conclui pelo DEFERIMENTO do pleito em análise e é FAVORÁVEL ao prosseguimento do presente feito com a consequente deflagração do processo licitatório almejado.

Considerando as várias citações das páginas onde estão encontradiços os documentos apontados nos autos, em se verificando a existência real do citado documento, mas por ventura com a indicação errônea da sua respectiva página, considerar-se-á como erro material tal situação, dispensando-se a necessidade de correção posterior, não sendo necessário a emissão de novo parecer deste controle interno, podendo prosseguir o feito licitatório, posto que possível erro não afeta(rá) o conteúdo/essência e opinião que aqui exprimimos.

WAGNER COELHO ASSUNÇÃO
Coordenador e Controlador Educacional
Divisão de Controle Interno – DCI/SEMEC

WAGNER
COELHO
ASSUNCAO:005
03939102

Assinado de forma digital
por WAGNER COELHO
ASSUNCAO:00503939102
Dados: 2023.08.22
17:00:56 -03'00'